



## PORTARIA Nº 273/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 10 de setembro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.043.805/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995 sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 4782/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2003, revogando-se a Portaria nº 446, de 02 de outubro de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de outubro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

SECRETARIA DE COMÉRCIO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 10 / 20 03  
DE Nº 8603  
UMUARAMA, 14 / 10 / 20 03  
*Edlen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO